

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 142/2023.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 141/2023.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2024.....	2
PORTARIA nº 093, 02 de maio de 2024.....	2
PORTARIA nº 94, 02 de maio de 2024.....	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 142/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 142/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 28/04/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 142/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de 28/04/2024 a 28/04/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 142/2023 é de R\$ 1.623.051,48 (um milhão e seiscentos e vinte e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 10.301.0019.2074.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.301.0019.2054.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 24 de abril de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 141/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 141/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 02/05/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 141/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de

02/05/2024 a 02/05/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tuntum. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 141/2023 é de R\$ 665.444,28 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 15.122.0002.2039.0000; 15.451.0027.2153.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 26 de abril de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.538/0001-25. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 17/04/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do Contrato n.º 138/2023 é R\$ 122.286,47 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.1024.0000 e 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 17 de abril de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2023. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.648.801/0001-19. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 052/2023. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 03 de outubro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 053/2023. Objeto: registro de preços o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 510.560,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000;12.361.0008.2020.0000;12.361.0008.2109.0000;12.365.0051.2101.0000;3.3.90.30.00-Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 02 de maio de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA; POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 053/2023. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0002.2024.0000;10.302.0015.2064.0000;10.301.0019.2056.0000;10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;10.304.0021.2106.0000;10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00-Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 02 de maio de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 093, 02 de maio de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 091/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA, CNPJ nº 30.486.318/0001-95, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 02 de maio de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 94, 02 de maio de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 092/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.





FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAMES RANYERE GRACIANO DO NASCIMENTO NASCIMENTONA	04914
Suplente	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 02 de maio de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

